



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO, EXERCÍCIO 2026.

Aos três dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situado à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, em Cabralia Paulista/SP, reuniu-se para realização da Sessão Ordinária os vereadores, **Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira Valdeci José Nogueira**; sob a Presidência do Vereador Sr. José Claudio Soares Quintana, auxiliado pelo Primeiro Secretário **Wilian Wagner de Oliveira** e pela Segunda Secretária **Maria Aparecida Zanon Casaca**; verificada a presença de, no mínimo, um terço dos vereadores, por meio de chamada nominal realizada pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos"; **EXPEDIENTE** iniciada a fase do Expediente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e votação única, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; logo após solicitou aos Secretários da Mesa a leitura das matérias recebidas, seguindo a seguinte ordem: **Expediente recebido do Prefeito Municipal: Ofício Nº 037/2026: encaminha Projeto de Lei Nº 12/2026** "Altera o artigo 16 do Código de Postura do Município de Cabralia Paulista/SP, estabelece procedimentos de notificação, prazos para limpeza e aplicação de penalidades, e acresce o artigo 85-A para fixar os valores da multa em caso de descumprimento e o artigo 85-B, que estabelece o rito de cobrança administrativa, e dá outras providências"; **Expediente da Mesa Diretora** - nada consta; **Expediente de Vereadores** - dos autores João Martins Junior, Cristiana Aparecida Bonifácio, João Renato de Godoy e Tiago Henrique de Oliveira **Projeto de Lei Nº 013/2026** "Dispõe sobre o fornecimento de alimentação aos professores e demais profissionais da rede pública de ensino do Município de Cabralia Paulista/SP, e dá outras providências"; dos mesmos autores, **Projeto de Resolução Nº 002/2026** "Dispõe sobre alterações no Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá outras providências"; dos mesmos autores, **Proposta de Emenda À Lei Orgânica Nº 001/2026** "Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Cabralia Paulista e dá outras providências" **Requerimento Nº 001/2026**, requerente vereador José Claudio Soares Quintana, **Indicação Nº 002/2026** indicada pelo vereador Sergio Roberto Rodrigues, **Indicação Nº 003/2026**, indicada pelo vereador Wilian Wagner de Oliveira, **Indicações Números 004 e 005/2026**, indicadas pelo vereador José Claudio Soares Quintana, **Indicação Nº 006/2026**, indicada pelo vereador João Renato de Godoy; **EXPEDIENTE DE OUTRAS PROCEDÊNCIAS**: nada consta; terminada a leitura das matérias mencionadas, o Presidente destinou restante da hora do Expediente para debates do Requerimento Nº 001/2026, que foi aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores; **USO DA TRIBUNA LIVRE**: usaram da palavra, obedecendo à ordem de inscrição em livro próprio sob a fiscalização do Primeiro Secretário: Sergio Roberto Rodrigues, João Martins Junior, durante sua fala pediu registro em Ata seus agradecimentos ao Rodrigo Gambali pelo acolhimento e hospedagem em sua residência, João Renato de Godoy, Wilian Wagner de Oliveira, Tiago Henrique de Oliveira, Maria Aparecida Zanon Casaca e José Claudio Soares Quintana; o tempo para cada orador é de quinze minutos, improrrogáveis; encerrada a fase do Expediente, passou para **ORDEM DO DIA**: não houve matérias; nada mais, o Senhor Presidente declarou encerrada esta fase; mantido o **quorum regimental de vereadores**, passou-se à **Explicações Pessoais**, destinadas a manifestação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

vereadores sobre atitudes pessoais adotadas durante a Sessão; as inscrições dos oradores, registradas em ordem cronológica pelo Primeiro Secretário, foram entregues ao Presidente, que obedecendo a ordem chamou para fazerem uso da palavra os vereadores: Sergio Roberto Rodrigues, João Martins Junior, Wilian Wagner de Oliveira, João Renato de Godoy, que tiveram cada um o tempo regimental máximo e improrrogável de **30 (trinta) minutos**; encerrada a fase da **Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e anunciou que a próxima sessão ocorrerá no dia 17 de março de 2026; não havendo mais nada a tratar, declarou encerrados os trabalhos; a **Ata correspondente** será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora na próxima Sessão.

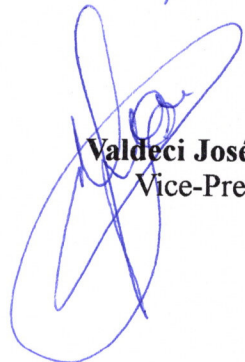
Aprovada por (**08**) votos - Rejeitada por () votos

Cabralia Paulista, **17** de março de 2026.


José Claudio Soares Quintana
Presidente


Wilian Wagner de Oliveira
1º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca
2ª Secretária


Valdeci José Nogueira
Vice-Presidente